DECRETO N. 2.945, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.825, de 13 de setembro de 2017, para substituir representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga – CMDPESCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Meio Ambiente nos autos do processo administrativo n. 2868/2017;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.825, de 13 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
I – Poder Executivo:
a) Secretaria de Meio Ambiente:
1. Nelson Jorge de Castro, titular; (NR)
2. (...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2018. (PA n. 2868/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município